



**INSTRUMENTO MENSAL DE CONTROLE DA  
TEMPERATURA DO REFRIGERADOR**

Página: 1 de 4

**Gerência de Enfermagem**

Elaboração

10/2023



<b>SETOR:</b>		<b>MES/ANO:</b>	
Periodicidade de Verificação: 08H00min e às 20h00min		Temperatura Máxima: 8 ° C	Temperatura Mínima: 2° C

Dia					Noite					
Data	Hora	Temperatura °C			Rubrica	Hora	Temperatura °C			Rubrica
		Máxima	Momento	Mínima			Máxima	Momento	Mínima	
01										
02										
03										
04										
05										
06										
07										
08										
09										
10										
11										
12										
13										
14										
15										

Um medicamento termolábil requer refrigeração entre 2°C e 8°C. O registro deve ser auditável e ficar à disposição da fiscalização.

Assinatura e Carimbo do Profissional

Aprovação da Gerência de Enfermagem: Darlene Bravim Cerqueira  
Aprovação da Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Monique Antônia Coelho  
Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade – Gestão 2024



**INSTRUMENTO MENSAL DE CONTROLE DA  
TEMPERATURA DO REFRIGERADOR**

Página: 2 de 4

**Gerência de Enfermagem**

Elaboração 10/2023



Observações e Ocorrências:

Aprovação da Gerência de Enfermagem: Darlene Bravim Cerqueira  
Aprovação da Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Monique Antônia Coelho  
Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade – Gestão 2024



**INSTRUMENTO MENSAL DE CONTROLE DA  
TEMPERATURA DO REFRIGERADOR**

Página: 3 de 4

**Gerência de Enfermagem**

Elaboração

10/2023



<b>SETOR:</b>	<b>MES/ANO:</b>	
Periodicidade de Verificação: 08H00min e às 20h00min	Temperatura Máxima: 8 ° C	Temperatura Mínima: 2° C

Dia					Noite					
Data	Hora	Temperatura °C			Rubrica	Hora	Temperatura °C			Rubrica
		Máxima	Momento	Mínima			Máxima	Momento	Mínima	
16										
17										
18										
19										
20										
21										
22										
23										
24										
25										
26										
27										
28										
29										
30										
31										

Um medicamento termolábil requer refrigeração entre 2°C e 8°C. O registro deve ser auditável e ficar à disposição da fiscalização.

Assinatura e Carimbo do Profissional

Aprovação da Gerência de Enfermagem: Darlene Bravim Cerqueira  
Aprovação da Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Monique Antônia Coelho  
Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade – Gestão 2024



**INSTRUMENTO MENSAL DE CONTROLE DA  
TEMPERATURA DO REFRIGERADOR**

Página: 4 de 4

**Gerência de Enfermagem**

Elaboração 10/2023



Observações e Ocorrências:

Aprovação da Gerência de Enfermagem: Darlene Bravim Cerqueira  
Aprovação da Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Monique Antônia Coelho  
Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade – Gestão 2024